

# Variações sobre o ensino

Dom José Fernandes Veloso

1. Há quase 20 anos o Grupo de Trabalho para a Reforma Universitária propunha, entre várias sugestões para resolver os graves problemas da época, um anteprojeto de lei, pelo qual seria "facultado às pessoas físicas e às pessoas jurídicas destinar 2% (dois por cento) do imposto de renda calculado na respectiva declaração, para aplicação em programas de desenvolvimento da Educação". O presidente Costa e Silva assumiu a sugestão e submeteu ao Congresso aquele anteprojeto, que infelizmente não vingou na Casa das Leis.

Teve melhor sorte projeto mais recente em favor da Cultura, e que, pelo nome de seu autor e posteriormente promulgador, se tornou conhecido como "Lei Sarney". A princípio o novo projeto parecia mais abrangente que o de 1968, por englobar também as manifestações artísticas. Mas, ledô engano; só estás passando a ser entendidas como cultura, excluindo-se a educação e o ensino.

Uma Universidade não consegue aqueles benefícios fiscais para as próprias promoções artísticas nem para seu coral universitário ou para os programas culturais de sua rádio, pelo estigma de pertencerem a Universidade. Para obterem os favores da lei, a rádio e o coral devem tornar-se pessoas jurídicas independentes, pois não se concede credenciamento à Universidade como tal, por não ser entidade predominantemente cultural... Escola de samba é cultura; não o é a escola formal de qualquer grau. Nessê diapasão, James Dean seria homem culto; Einstein, não.

2. Na subcomissão competente da atual Constituinte, foi proposta a exclusividade das verbas públicas para as escolas públicas; na respectiva Comissão, Temática, tentou-se expungir aquela odiosa punição ao ensino não governamental, mas preferiu-se encerrar os trabalhos sem aprovar novo relatório. Dissemos "punição odiosa", porque discriminatória: ninguém pretendeu vetar, no texto constitucional, o apoio de verbas públicas a qualquer outro empreendimento (mesmo de natureza comercial), quando haja interesse

social. Ninguém, por exemplo, propôs que a Constituição proíba a volta do subsídio à industrialização e comercialização do trigo, muitas vezes superior, nos últimos anos, ao total da ajuda concedida às universidades particulares do país. Pelo contrário, no âmbito daquela mesma comissão se propôs, como "norma cogente", a destinação de recursos públicos e benefícios fiscais aos esportes (mantidos por entidades particulares); só se proibem ao ensino particular.

3. A campanha estatizante, de ideologia totalitária, vem deblatando contra as Escolas particulares, sobretudo as de nível universitário, a fim de inviabilizá-las; apresenta-as como sorvedouro voraz do dinheiro alheio, acusando-as todas de cobrar anuidades escorchantes. A partir dessa campanha, a ideologia marxista se aprofunda em lançar os alunos e seus pais contra a escola, e até mesmo os professores contra a instituição de que fazem parte. Desencadeia o ódio entre classes, dividindo a comunidade escolar, maniqueisticamente, entre opressores e oprimidos.

Pode haver escolas particulares que transformem sua secretaria em balcão de comércio excuso; mas ninguém poderia, em consciência, excluir semelhante possibilidade no ensino público. Não estão na rua sucessivos escândalos de apadrinhamentos imorais e corrupção nos vários setores do serviço público? De resto, o custo do ensino estatal, dito "gratuito", é algumas vezes superior ao nível das anuidades cobradas nas outras escolas.

4. Procura-se inculcar que o ensino particular é, por natureza, inferior e ineficiente. Não há dúvida de que a escola pública, com muito mais recursos, pode dispor de melhores instalações e custosos equipamentos, sobretudo no Terceiro e Quarto Graus; o que não acarreta, entretanto, automática superioridade do ensino. Universidades particulares dispõem de cursos igualmente bons, e têm sido pioneiras em alguns deles; quanto ao Primeiro e Segundo Graus, é freqüente ouvir-se que os candidatos endinheirados têm mais oportunidade nos vestibulares porque puderam pagar colégios de melhor qualidade.

5. Paradoxalmente o anseio gera

por um diploma está levando à decadência do ensino, não obstante recursos didáticos cada vez mais sofisticados. A cantilena de todos os movimentos político-estudantis é exigir melhores professores e melhores condições de ensino; e muitas vezes com razão. Mas nunca vimos campanha por *mais estudo* e maior dedicação do aluno à reflexão e pesquisa, elemento essencial — e mesmo *preponderante* — do processo indissociável de ensino-aprendizagem. É a assimilação pessoal da matéria, por parte do estudante, que determina o melhor ou pior resultado escolar.

Numa época em que é de praxe exaltar os direitos e deixar na penumbra os deveres, considera-se um direito "passar de ano", e se estuda menos. E as pressões, políticas e econômicas, contra o justo rigor nos exames, vêm de todos os lados, existem em todo tipo de escola, particular ou pública. Felizmente os mais novos ignoram que, na década de 30, a ditadura de então mandou "passar por decreto"... Que os alunos não empunhem a bandeira de mais essa reivindicação depois da gazeta geral de tantas greves.

Estas observações em torno de tema tão candente indicam ao menos algumas causas: inclusive ideológicas, da crise do ensino em nossa terra. A mentalidade delas decorrente é o maior entrave com que deparamos. E pouco adianta aparelharmos melhor nossas casas de ensino, enquanto elas forem olhadas sobretudo como necessárias expedidoras de diplomas, e não fundamentalmente como oficinas privilegiadas do saber e da cultura, que exigem seriedade e dedicação, esforço e consciência do cumprimento do dever, tanto dos administradores quanto dos professores e dos alunos. E que os legisladores não se deixem levar por interesses ideológicos ou eleitorais. Que Deus ilumine nossos constituintes, para que propiciem na Carta Magna as leis adequadas a promover e preservar em nossa terra um ensino adequado à formação das novas gerações — que são o futuro do Brasil.